



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

RETIFICAÇÃO DE EDITAL N° 02

PROCESSO LICITATÓRIO N° 09/2019 - CONCORRÊNCIA N° 01/2019

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, representado pela prefeita municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, torna público aos interessados a *retificação do presente edital* nos seguintes termos:

1. Fica alterada a data e hora limite para a entrega dos envelopes e a data e hora de início do julgamento do presente processo licitatório, sendo que passam a ser as seguintes:

I - Data e hora limite para entrega dos envelopes de *Habilitação - n.º 01* e de *Proposta - n.º 02* no Setor de Licitações do Município: até às 08h55min00s do dia 10 de julho de 2019.

II - Data e hora de início da sessão pública para julgamento da presente licitação na Sala de Reuniões do Município: a partir das 09h00min00s do dia 10 de julho de 2019.

2. Fica alterada a redação da alínea "**d)**" do item "**5.7.**" do edital, sendo que passa a ter a seguinte redação:

"**d)** Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, em nome da licitante,



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

comprovando a realização de obra **equivalente** ao objeto desta licitação, devidamente registrada no CREA ou CAU, com no mínimo 988,49 m² (novecentos e oitenta e oito metros quadrados e quarenta e nove décimos quadrados) de área construída, contendo instalações hidrosanitárias e elétricas.”

3. Os demais itens e cláusulas previstas no edital permanecem inalterados.

Município de Ibiraiaras, 06 de junho de 2019.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI

Prefeita Municipal

PUBLICADO EM 07/06/2019
ATÉ: 20/07/2019

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

DEPTO DE LICITAÇÕES